




CÂMARA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA	
Nº	2112002/2022 L
PRO	139
RUB.	✓

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

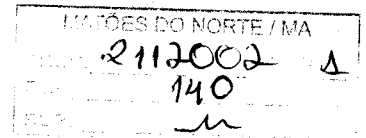
Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **CREDENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

Matões do Norte/MA, em 25 de janeiro de 2022.


Gabriel Ferreira de Sousa
Presidente da CPL
Portaria 007/2021



CÂMARA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE



Processo Administrativo nº 2101002/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2022
Tipo: Menor Preço por Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Matões do Norte/MA.

CRENCIAMENTO DA EMPRESA:
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA -
ME
CNPJ: 24.683.878/0001-37

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

IMPRESO DO NORTE/MA
21/2009
111

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FÁBIO PORTELA MACHADO, brasileiro, solteiro, natural de São Luís - MA, nascido no dia 19/08/1976, empresário, portador da CNH n 00177149301 DETRAN-MA expedida em 05/09/2018 e do CPF: 562.929.373-72, residente e domiciliado na Rua Jansen Paço, nº 13, bairro Cohab-Anil III, São Luís - MA CEP: 65051-190.

MARCIO PORTELA MACHADO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador registrado no CRC/MA sob o n 010075, Portador da CNH n 03731547329 DETRAN/MA, expedida em 02/10/2015 e CPF: 733.017.443-20, natural de São Luís - MA, nascido à 15/09/1978, residente e domiciliado na Rua General Artur Carvalho, Nº 2.200, Condomínio Jacumã II, Casa 40, bairro Turu, São Luís - MA, CEP: 65.066-320.

Na qualidade de únicos sócios da **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, sociedade empresaria limitada com sua matriz situada na Rua João Braulino de Carvalho, nº 08, Sala, 01 bairro Cohab-Anil II, São Luís- MA- CEP: 65051-775, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21200932371 em 28/04/2016, inscrita no CNPJ: 24.683.878/0001-37, resolvem, em comum acordo, alterar o seu contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMIERA- Fica admitido na sociedade o sócio, **ANTONILDE GARRETO SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Mata Roma/MA, nascido à 17/07/1974, contador registrado no CRC/MA sob o nº 013213/O-8, Portador da carteira de identidade (rg) nº 8807493-5 SSP/MA, expedida em 31/05/1993 e CPF: 557.324.373-04, residente e domiciliado na Rua Valencia nº 1 Apto 203, Bloco 3, Residencial Sabiá, bairro Chácara Brasil, São Luís - MA, CEP: 65.066-881.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio **MARCIO PORTELA MACHADO**, que cede e transfere todas as suas 10.000 (dez mil) quotas, do capital na sociedade, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda nacional, para o sócio ora admitido **ANTONILDE GARRETO SILVA**, declarando, ainda ter recebido do mesmo, neste ato, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes às aludidas quotas, não tendo mais nada a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando – lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA - Neste ato, o sócio **FÁBIO PORTELA MACHADO**, detento de 40.000,00 quotas de capital no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizado 40.000,00 reais em moeda nacional transfere para o sócio admitido **ANTONILDE GARRETO SILVA** 15.500 (quinze mil e quinhentas) quotas, do seu capital, **ANTONILDE GARRETO SILVA** declarando, ainda ter recebido do mesmo, neste ato, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentas reais), divididos em 15.500 (quinze mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma. Por força da presente alteração, o contrato passa a ter a seguinte composição.

Quadro Societário	Percentual	Quotas	Valor
FÁBIO PORTELA MACHADO,	49%	24.500	R\$ 24.500,00
ANTONILDE GARRETO SILVA	51%	25.500	R\$ 25.500,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLAUSULA QUARTA- A administração da sociedade caberá ao sócio **FÁBIO PORTELA MACHADO** com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, atividades ao interesse

Antonilde Garreto Silva
Fábio Portela Machado

[Handwritten signatures]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB Nº 20190869712
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102746. NIRE: 21200932371.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

EMPRESAS DO NORTE / MA
PROC. 5170082/2019
142
12024

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA- Fica alterado o objeto social da Filial 1. A partir desse ato passa a ter a seguinte redação.

- 6821801 Corretagens na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6821802 Corretagens no aluguel de imóveis
- 6822600 Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CLAUSULA SEXTA – A sociedade tem por razão social **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, neste ato fica alterado tanto matriz como filial para **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**.

CLAUSULA SETIMA - RETIFICAÇÃO DAS DEMAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, as quais são, neste ato, expressamente aprovadas e ratificadas pelos sócios.

A vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

FÁBIO PORTELA MACHADO, brasileiro, solteiro, natural de São Luís - MA, nascido no dia 19/08/1976, empresário, portador da CNH n 00177149301 DETRAN-MA expedida em 05/09/2018 e do CPF: 562.929.373-72, residente e domiciliado na Rua Jansen Paço, nº 13, bairro Cohab-Anil III, São Luís - MA CEP: 65051190.

ANTONILDE GARRETO SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Mata Roma/MA, nascido à 17/07/1974, Contador registrado no CRC/MA sob o nº 013213/O-8, Portador da carteira de identidade (rg) nº 8807493-5 SSP/MA, expedida em 31/05/1993 e CPF: 557.324.373-04, residente e domiciliado na Rua Valencia nº 1 Apto 203, Bloco 3, Residencial Sabiá, bairro Chácara Brasil, São Luís - MA, CEP: 65.066-881.

Na qualidade de únicos sócios da **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresaria limitada com sua matriz situada na Rua João Braulino de Carvalho, nº 08, Sala 01 Cohab-Anil II, São Luís-MA-CEP: 65051-775, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200932371 em 28/04/2016, inscrita no CNPJ: 24.683.878/0001-37, resolvem, em comum acordo, consolida-se o seu contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome empresarial de **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, com sua matriz estabelecida na Rua Joao Bráulio Carvalho Nº 08, Sala 01, Cohab Anil II, São Luís –MA, CEP: 65051-775,

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua filial na seguinte localidade.

Filial I- Rua João Braulino Carvalho, nº 08, Sala 02, Bairro Cohab Anil II, São Luís –MA, CEP 65.051-775, escrita no CNPJ 24.683.878/0002-18, com seus atos constituídos na junta comercial do Maranhão sob o NIRE 21900304071.

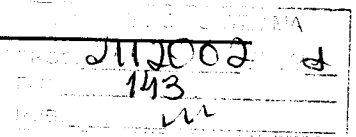
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB Nº 20190869712.
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102746. NIRE: 21200932371.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto social da **MATRIZ**.



6821801 Corretagens na compra e venda e avaliação de imóveis
6920601 Atividades de contabilidade
6821802 Corretagens no aluguel de imóveis
6222600 gestão e administração da propriedade imobiliária
6920602 atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7020400 Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
7490104 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (serviços de intermediação em licitações)
7490199 outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais)
6311900 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos)
7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7711000 Locação de automóveis sem condutor
8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219901 Fotocopias.
8599604 Treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA QUARTA - Objeto social da **Filial 1**

6821801 Corretagens na compra e venda e avaliação de imóveis
6821802 Corretagens no aluguel de imóveis
6222600 Gestão e administração da propriedade imobiliária
8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CLÁUSULA QUINTA– A Sociedade tem o capital social de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Quadro Societário	Percentual	Quotas	Valor
FÁBIO PORTELA MACHADO	49%	24.500	R\$ 24.500,00
ANTONILDE GARRETO SILVA	51%	25.500	R\$ 25.500,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA– A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2016, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado,

CLÁUSULA SETIMA- A administração da sociedade caberá ao sócio **FÁBIO PORTELA MACHADO** com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, atividades ao interesse

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB Nº 20190869712.
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102746.. NIRE: 21200932371.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"**

ESTADO DO NORTE / MA

0112002

1111

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

§ 2º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 3º No exercício da administração, os sócios poderão a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", respeitada as condições vigentes.

CLAUSULA OITAVA- A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais contábeis prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será do sócio **ANTONILDE GARRETO SILVA**, Contador, portador da carteira de identidade de contabilista nº 013213/O-8, que responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Dec. - Lei nº 9.295/46, exceto os previstos na alínea "c", e também na Resolução 155 do CFC artigo 1º, inciso I.

CLÁUSULA NONA- As quotas que constituem o capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica estabelecido o dia 31 de dezembro para procedimento do balanço geral (anual), e os lucros ou prejuízos apurados serão partilhados de acordo com cada cota de capital subscrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos de acordo com as leis vigentes que regulamentam a matéria, sendo prevista a regência supletiva da Lei das Sociedades Anônimas (Art.1.053 da Lei nº 10.406/02)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB Nº 20190869712.
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102746. NIRE: 21200932371.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

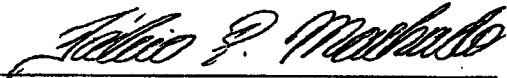
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA"

ESTADO DO MARANHÃO

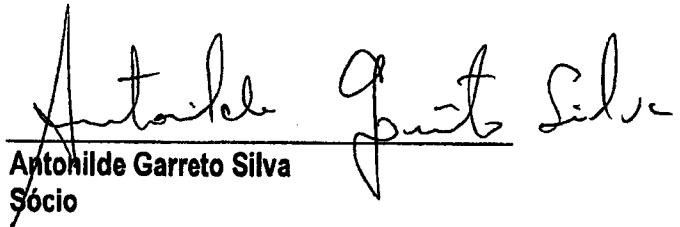
145

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de São Luís / MA, para dirimir quais quer dúvidas oriundas do presente contrato sociais. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

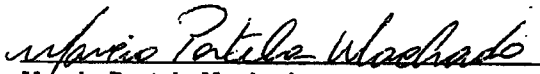
São Luís, 06 de agosto 2019.



Fabio Portela Machado
Sócio Administrador



Antônia Garreto Silva
Sócio



Marcio Portela Machado
Sócio



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 14:49 SOB N° 20190869712.
PROTOCOLO: 190869712 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904102746. NIRE: 21200932371.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



MATEL DO NORTE/MA	
2112002	21
146	
m	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

FABIO PORTELA MACHADO, brasileiro, solteiro, natural de São Luís/MA, nascido no dia 19/08/1976, empresário, CNH nº 00177149301 DETRAN/MA, CPF nº 562.929.373-72, residente e domiciliado na Rua Jansen Paço, nº 13, Bairro Cohab-Anil III, São Luís/MA, Cep:65051-190.

ANTONILDE GARRETO SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Mata Roma/MA, nascido à 17/07/1974, contador registrado no CRC/MA sob o nº 013213/O-8, portador do RG nº8807493-5, expedida em 31/05/1993 e CPF nº 557.324.373-04, residente e domiciliada à Rua Valencia nº 1 Apto 203, Bloco 03, Residencial Sabiá, Bairro Chácara Brasil na cidade de São Luís/MA, Cep: 65.066-881.

Sócios da sociedade limitada **PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua João Braulino de Carvalho, nº08, Sala 01, Bairro Cohab-Anil II, São Luís/MA, Cep:65051-775, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.683.878/0001-37, resolvem:

ENCERRAMENTO DE FILIAL

Cláusula 01 – Ficam encerradas as atividades do estabelecimento filial, com sede na Rua João Braulino de Carvalho, nº08, Sala 02, Bairro Cohab-Anil II, São Luís/MA, Cep:65051-775, registrado na JUCEMA sob o NIRE 21900304071, e inscrição no CNPJ sob nº 24.683.878/0002-18.

Clausula 02. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constituídos de sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E. Assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) via de igual teor e posteriormente para validade será registrado e arquivado na Junta comercial do Maranhão.

São Luís/MA, 27 de Outubro de 2021.

FABIO PORTELA MACHADO
Sócio Administrador

ANTONILDE GARRETO SILVA
Sócio






SECRETARIA
2112002
147
m

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55732437304	ANTONILDE GARRETO SILVA
56292937372	FABIO PORTELA MACHADO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2021 15:28 SOB Nº 20211335088.
PROTOCOLO: 211335088 DE 28/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108074577. CNPJ DA SEDE: 24683878000137.
NIRE: 21200932371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2021.
PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PROCURAÇÃO

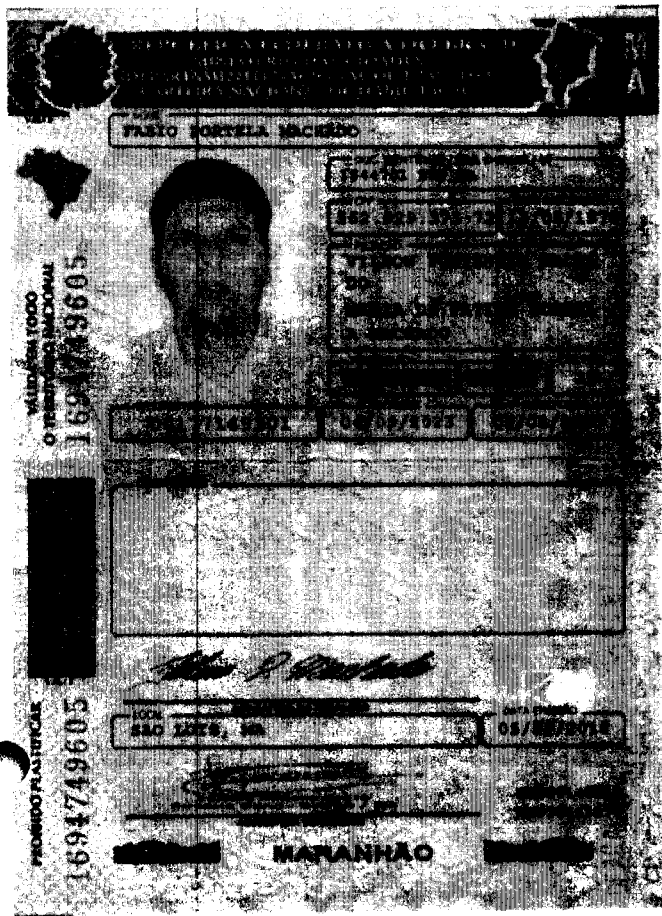
A Empresa PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ nº 24.683.878/0001-37, sito a Rua Joao Braulino Carvalho, 08, Sala 02, Cohab-Anil II, São Luís-MA, CEP: 65051-775, representada por FÁBIO PORTELA MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1544701 SSP/MA, inscrito no CPF: 562.929.373-72, residente e domiciliado na Rua Jansen Paco, 13, Cohab-Anil III, em São Luís - MA, CEP: 65051-190, constitui o Sr. **CARLOS ROGÉRIO FERREIRA VIANA**, casado, auxiliar administrativo, RG 22498594-9, CPF nº 715.977.003-04, sito a Rua R, Casa 02, Cohatrac I, São Luís-MA, para lhe representar junto à Câmara Municipal de Matões do Norte, em especial para participação em procedimento licitatório, entrega de documentos, solicitação de consultas diversas, podendo requerer cópias, interpor recursos, proceder vistas, emitir recibos, assinar documentos e tudo mais que entender de direito para o fiel desempenho deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, dando tudo por firme e valioso.

São Luís 21 de janeiro de 2022

FABIO PORTELA
MACHADO:56292
937372

Assinado de forma digital por FABIO PORTELA
MACHADO:56292937372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=VALID, ou=AR FACILID CERTIFICADORA
DIGITAL, ou=Presencial, ou=29422374000187,
cn=FABIO PORTELA MACHADO:56292937372
Dados: 2022.01.21 14:09:24 -03'00'

Fábio Portela Machado
Sócio-Proprietário



MUNICÍPIO DO NOROESTE DA PA
2112002
149
✓

CONFERE COM O ORIGINAL

Comissão Permanente e Licitação

DATA. 25.02.22

Assinatura

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

RES. JUVENIL
2112008
180
M

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

1331604176



1331604176

1331604176

1331604176

SAO PAULO, SP

14/11/2016

ASSINADO

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente e Licitação
DATA: 25/02/22
Assinatura

66

2112002
151
M


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE N.º DO REGISTRO: MA-013381/O-3

NOME: CARLOS ROGERIO FERREIRA

FILIAÇÃO: ADMAEL DE VESPA MARIA NITA FERREIRA VIANA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	INFORMAÇÃO
15/07/1974	BRAZILEIRA	CONTABILIDADE
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
18/12/1984	718.377.303-04	3288884-8 SP-MA
TÍTULO	TÍTULO EMPREGADO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TECNICO EM CONTABILIDADE	SÍMBOLO DE EMPREGO: CONTABILIDADE	

Esta carteira tem fé pública neste documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 8.245/68, do art. 1.º da Lei n.º 6.268/73.

DATA DE EMISSÃO: 18/07/2011

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Antônio Das Graças Abreu Ferreira
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente e Licitação
DATA: 25/05/2012
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

PROCESO Nº 0112002
152
m

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2201696532	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200932371	CNPJ 24.683.878/0001-37	Data de Ato Constitutivo 28/04/2016	Início de Atividade 15/04/2016
Endereço Completo Rua JOAO BRAULINO CARVALHO, Nº 08, SALA 01, COHAB ANIL II - São Luís/MA - CEP 65051-775			
Objeto Social 6821801 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6821802 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 6222600 GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 6920602 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM LICITACOES) 7490199 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS) 6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (ATIVIDADES DE ESCANEAMENTO E LEITURA OTICA DE DOCUMENTOS) 7733100 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8111700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 FOTOCOPIAS 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
FABIO PORTELA MACHADO	562.929.373-72	R\$ 24.500,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
ANTONILDE GARRETO SILVA	557.324.373-04	R\$ 25.500,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
MARCIO PORTELA MACHADO	733.017.443-20	R\$ 0,00	PROCURADOR
Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
FABIO PORTELA MACHADO	562.929.373-72	Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
FABIO PORTELA MACHADO	562.929.373-72	Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data	Número	Ato/eventos	Situação
03/11/2021	20211335088	002 / 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2022, às 08:52:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XJLDTSUV.



MAC2201696532

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral